

Ao

CONSELHO GESTOR DO CODIV 19

**DIVINÓPOLIS - MG**

**REF.: Abertura do Mercado Central de Divinópolis**

Solicitamos deste Conselho justa demanda no que refere à abertura do Mercado Central de Divinópolis, situado à Praça do Mercado, s/n, em nossa cidade.

Visto que nossos corredores são três (03) vezes mais largos que as gôndolas de supermercados, pé direito alto, portas com quatro (4) metros de largura e excelente ventilação, nos dispomos a manter somente uma porta aberta, com controle de entrada e saída, nome e loja que o cliente irá, com volume de entrada de duas (2) pessoas por loja.

Quando sair um, entra outro.

Lembrando que o fluxo de clientela no Mercado já estava muito baixo, agora...; está em situação que leva nossos lojistas ao desespero. A maioria trabalha em família, não podendo usufruir dos benefícios do governo federal e tememos ter, após o fim desta pandemia, mais de 60% de nossas lojas fechadas.

Informamos também que, os bares e restaurantes aqui existentes se limitarão a entregar somente marmiteix, no sistema PEG-LEVE.

Certos do bom senso de justiça e ordem deste grupo gestor, aguardamos ansiosos a certa liberação solicitada e a manutenção de que nossas intenções acima serão mantidas como forma de Lei entre todos.

Divinópolis, 05 de Maio de 2020

MARCIANO FERREIRA VERDUGAS  
Lojas 33/34

Luiz Henrique Costa Loja 35/36

Tales Costa Neto Loja 38

Paulo José Pereira Loja 05

Dirceu de Souza Costa Loja 35/36/37/38

Ricardo de Souza Costa Loja 12/13/14

Antonio de Souza Costa Loja 42

Paulo Loja 02, 03, 04

Denise Loja 29

Washington Costa Loja 39

Rafael de Souza Costa Loja 20

Francisco Geovane de Oliveira Loja 26

Alton Rulli de Souza Costa Loja 51/52

Luiz de Souza Costa Loja 47

Ricardo de Souza Costa Loja 25

Rogério de Souza Costa Loja 11

ROGERIO DE SOUZA COSTA